

**TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM**

Termo de Cessão Específica de Imagem que entre si fazem, de um lado, o **MUSEU NACIONAL**, Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n° 33.663.683/0029-17 doravante denominado CEDENTE, e de outro, **MICHELE DE BARCELOS AGOSTINHO**, CPF 083226967-01, SIAPE 1769293, servidora do Museu Nacional/UFRJ, doravante denominada CESSIONÁRIA.

O CEDENTE, neste ato representado por seu Diretor Alexander W. A. Kellner e o acima qualificado, resolvem firmar o presente termo, para uso de imagens abaixo listadas:

Imagen 1: *Chamacôco*. 1882. Óleo sobre tela. 51,5 x 42,5. Obra de Francisco Aurelio de Figueiredo.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Michele Agostinho, 2018.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 2: *Zeferino Xerente*. 1882. Escultura em papel machê. Obra de Léon Després.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Michele Agostinho, 2018.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 3: *José Xerente*. 1882. Escultura em papel machê. Obra de Léon Després.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Michele Agostinho, 2018.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 4: *Anhorô*. 1882. Óleo sobre tela. 52,5 x 43,5 cm. Obra de Décio Villares.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Michele Agostinho, 2018.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 5: Bandeira de guerra. Daomé. 1811. Coleção Adandozan.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto Crenivaldo Veloso, 2013.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 6: *Zinkpo*. Daomé. 1811. Coleção Adandozan.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto Crenivaldo Veloso, 2013.
Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 7: Mpu. Cabinda, Angola. Coleção Francisco Teixeira de Miranda.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Roosevelt Motta, 2013.
Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 8: Garfo. Angola. 1850. Coleção Francisco Teixeira de Miranda.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Roosevelt Motta, 2013.
Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 9: Colher. Angola. 1850. Coleção Francisco Teixeira de Miranda.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 10: Idés. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Imagen 11: Edan. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Imagen 12: Edan. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.

Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Imagen 13: Abebé. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Imagen 14: *Abebé*. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Roosevelt Motta, 2013.

Imagen 15: Espada de Ogum. Rio de Janeiro. 1880. Coleção Quintino Pacheco.



Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Roosevelt Motta, 2013.

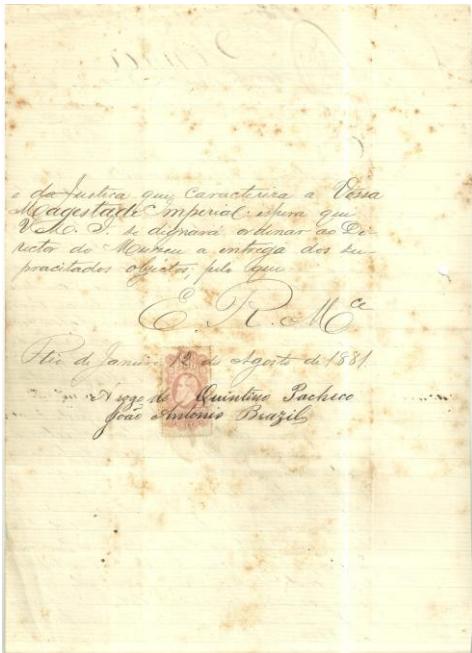
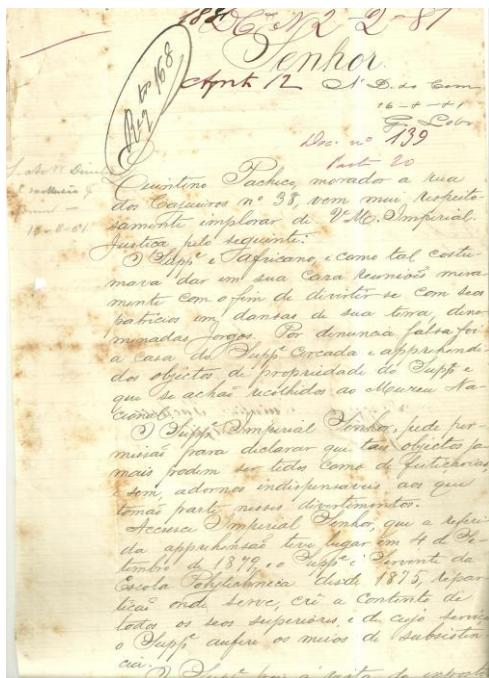
Imagen 16: Pano de dados do Daomé (Benim). 1811. Coleção Adandozan.





Setor de Etnologia e Etnografia, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Mariza de Carvalho Soares, 2018.
Desaparecido no incêndio de 2018.

Imagen 17: Carta de João Brazil ao Imperador Pedro II, a rogo de Quintino Pacheco. 1881.



Seção de Memória e Arquivo, Museu Nacional/UFRJ.
Foto: Carolina Cabral, 2013.
Desaparecido no incêndio de 2018.



As imagens serão utilizadas no estudo de autoria da cessionária, que concorrerá a edital para publicação de livros (Edital nº 586, de 25 e Julho de 2024, da UFRJ).

A CESSIONÁRIA assume o compromisso de observar as seguintes determinações do MUSEU NACIONAL/UFRJ:

1) DAS CONDIÇÕES PARA A CESSÃO DAS IMAGENS

1.1 - As imagens DESCritas somente poderão ser utilizadas no evento acima mencionado e em sua divulgação, não podendo ser transformadas em qualquer outro tipo de formato, que descaracterize os originais autorizados com outro fim que não a divulgação. Qualquer outra transformação ou destinação deverá ser objeto de nova autorização por parte do Museu Nacional.

1.2 - A inobservância da cláusula 1.1 implicará pronto e imediato ressarcimento das perdas e danos causados ao MUSEU NACIONAL/UFRJ, sob a forma de doação à instituição, no valor de dez vezes o valor da imagem, independente de outras medidas judiciais cabíveis.

1.3- Fica estipulado que não será solicitada nenhuma contrapartida pela cessão do material.

2) DAS RESPONSABILIDADES

2.1- O solicitante obriga-se a seguir todas as recomendações feitas pelo corpo técnico.

2.2- O solicitante deve citar os créditos ao Museu Nacional pelas imagens utilizadas, conforme indicação na descrição das imagens cedidas.

2.3 - O MUSEU NACIONAL/UFRJ desconhece e não poderá ser considerado responsável pelo material produzido, eximindo-se, portanto de qualquer responsabilidade quanto à qualidade do produto final.

3) DO DESCUMPRIMENTO

3.1 - O solicitante compromete-se a respeitar todas as cláusulas deste Termo, sob pena de suspensão dos trabalhos e proibição da utilização do material produzido.

4) DO FORO

4.1 - Elege-se o foro da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas no presente contrato.



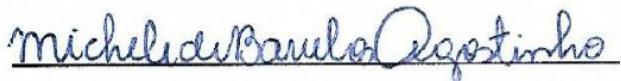
E por estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.



Alexander Wilhelm Armin Kellner
F Diretor do Museu Nacional
R Museu Nacional/UFRJ
J SIAPE 1240893

Alexander W. Armin Kellner
CPF: 715.454.097-49
Diretor - Museu Nacional/UFRJ



Michele de Barcelos Agostinho
CPF 083226967-01